



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Lei Federal nº. 14.133/2021

1 – Setor requisitante: ENGENHARIA

2 – Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de máquinas e equipamentos, para atender às necessidades do SAAE de Carmo do Cajuru – MG; conforme as quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I do Termo de Referência.

Classificação:

- ☐ Serviço não continuado
- ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- ☐ Inexigibilidade Art. 74 inciso
- ☒ Dispensa Art. 75 inciso III A ☐ na forma eletrônica
- ☐ Pregão ☐ na forma eletrônica

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:

- ☐ SIM ☐ NÃO
 - ☐ Concorrência
-

**3 – Justificativa da necessidade da contratação e finalidade:**

3.1 – Justificativa: A presente contratação se faz necessária para os diversos serviços prestados pelo SAAE à população de Carmo do Cajuru, tanto para serviços de manutenção e reparo nas redes de distribuição de água e redes coletoras de esgoto, quanto nas diversas obras realizadas pela autarquia, como extensões de rede de esgoto e água, dentre outros. Justificamos ainda a presente contratação, pelo fato de o SAAE não dispor de máquinas e equipamentos suficientes para atendimento das demandas.

3.2 – Finalidade: Contratação de empresa especializada para locação de máquinas e equipamentos, para atender às necessidades do SAAE de Carmo do Cajuru

4 - Descrição do objeto a ser contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QNT.
1	LOCAÇÃO <u>DIÁRIA</u> DE COMPACTADOR SOLO 69KG MOTOR A GASOLINA	DIÁRIA	60
2	LOCAÇÃO <u>MENSAL</u> DE COMPACTADOR SOLO 69 KG MOTOR A GASOLINA	MENS	12
3	LOCAÇÃO <u>DIÁRIA</u> DE ESMERILHADEIRA PARA DISCO DE 7"	DIÁRIA	60
4	LOCAÇÃO <u>DIÁRIA</u> DE PLACA VIBRATÓRIA 80 KG MOTOR A GASOLINA	DIÁRIA	60
5	LOCAÇÃO <u>MENSAL</u> PLACA VIBRATÓRIA 80 KG MOTOR A GASOLINA	MENS	6
6	LOCAÇÃO <u>DIÁRIA</u> DE SERRA CLIPPER S/ DISCO CORTES PISO/ASFALTO MOTOR A GASOLINA	DIÁRIA	60
7	LOCAÇÃO <u>MENSAL</u> SERRA CLIPPER S/ DISCO P/CORTES PISO/ASFALTO MOTOR A GASOLINA	MENS	6
8	LOCAÇÃO <u>MENSAL</u> DE SERRA CIRCULAR MANUAL S/DISCO 7"	MENS	6
9	LOCAÇÃO <u>DIÁRIA</u> DE SERRA CIRCULAR MANUAL S/DISCO 7"	DIÁRIA	60



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

10	LOCAÇÃO DIÁRIA DE VIBRADOR DE CONCRETO C/MANGOTE 1,50MTS	DIÁRIA	60
11	LOCAÇÃO DIÁRIA DE BETONEIRA 400 L MOTOR ELETRICO	DIÁRIA	60
12	LOCAÇÃO MENSAL DE BETONEIRA 400 L MOTOR ELETRICO	MENS	12
13	LOCAÇÃO DIÁRIA DE BETONEIRA 400 L MOTOR DIESEL OU GASOLINA	DIÁRIA	60
14	LOCAÇÃO MENSAL DE BETONEIRA 400 L MOTOR DIESEL OU GASOLINA	MENS	12
15	LOCAÇÃO DIÁRIA DE PEÇA DE ANDAIME 1,50X1,00 METRO	DIÁRIA	2000
16	LOCAÇÃO MENSAL DE PEÇA DE ANDAIME 1,50X1,00 METRO	MENS	400

5 – Grau de prioridade de contratação:

() Baixa

() Média

(x) Alta

6 - Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual ou a Ordem de fornecimento quando for o caso:

Até 31/07/2025

7 – Fornecimento de Materiais:

(x) Aplica () Não se aplica

7.1 - () Consumo () Permanente

7.2 - () Parcela Única () Semanal () Quinzenal (x) Mensal

(X) Outro (especificar): LOCAÇÃO DIÁRIA/MENSAL



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

8 – Prestação de serviços:

☒ Aplica ☐ Não se aplica

8.1 - ☒ Continuado ☐ Não Continuado

8.2 - ☐ Parcela Única ☐ Semanal ☐ Quinzenal ☒ Mensal

☒ Outro (especificar): LOCAÇÃO DIÁRIA/MENSAL

9 – Regime de execução:

☐ Aplica ☐ Não se aplica

☐ Empreitada por preço unitário ☒ Empreitada por preço global

☐ Empreitada integral ☐ Fornecimento/ prestação de serviço associado

☐ Contratação por tarefa ☐ Contratação integrada

☐ Contratação semi-integrada

10 – Habilitação específica para o objeto:

☐ Não

☒ Sim. Especificar

- **ATESTADO** ou **DECLARAÇÃO** de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.

11 – Responsabilidade específica do contratante:

☒ Não

☐ Sim. Especifica.

12 - Local da execução do serviço, critérios de aceitação do objeto:

Os serviços serão prestados em todo município de Carmo do Cajuru, onde o SAAE presta seus serviços, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais.



13 – Celebração de Contrato formal:

(☒) Aplica (☐) Não se aplica*

Fiscal do contrato: EDVAR MARCIO MAMEDE

Gestor do contrato: GUILHERME PIMENTA DA SILVA

* Lei 14.133/21

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no [art. 92 desta Lei](#).

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

14 – Créditos orçamentários:

04.001.402.0017.0512.4001.8001.3.3.3.9039 Ficha 996 Fonte de Recurso 1753

04.001.402.0017.0512.4002.8002.3.3.3.9039 Ficha 1014 Fonte de Recurso 1753

15 – Estimativa de valor de contratação:

Os valores constam em cotações anexo juntamente com o relatório do sistema.

16 – Definição da necessidade de elaboração ou não de Estudos Técnicos Preliminares (ETP):

(☐) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de referência ou Projeto Básico.



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

(x) Devido à alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo Preliminar.

17 – Da formalização da demanda:

Nome: Edvar Marcio Mamede

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Carmo do Cajuru, 14 de julho de 2025

EDVAR MARCIO MAMEDE

ENGENHEIRO CIVIL